DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Terça-feira, 29 de abril de 2025 **Ano VIII | Edição nº 877** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. º 145/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre revogação de ato administrativo e dá outras providências. "

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

ART. 1º - REVOGAR, a partir da presente data, os termos da Portaria nº 097/2025, de 31 de março de 2025**,** que nomeou a senhora **TABATA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA**, possuidora da cédula de identidade RG sob n.º 56.484.051-8 - SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob n.º 454.641.958 - 90, por ter sido habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2024, objeto do Edital n.º 001/2014, classificada em 1º lugar, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

.....

PORTARIA N. º 140/2025.
De 09 de abril de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal, por motivo de Aposentadoria".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

ART. 1º - REVOGAR, a partir da presente data, os termos da Portaria n. º 170/2006, de 02 de outubro de 2006, que contratou o senhor **JOSÉ DE OLIVEIRA PRADO**, para exercer o cargo efetivo de Ajudante Geral, junto a Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, tendo em vista que o mesmo obteve a concessão de aposentadoria por idade junto ao INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

ART. 2º - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 46, IV, c.c. artigo 49, inciso II, todos da Lei Complementar 11/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marabá Paulista.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de abril de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

.....

PORTARIA N. º 142/2025.
De 22 de abril de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal, por motivo de Aposentadoria".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

ART. 1º - REVOGAR, a partir da presente data, os termos da Portaria n. º 155/2000, de 04 de maio de 2000, que contratou o senhor **ELIAS DO AMARAL**, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, junto a Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, tendo em vista que o mesmo obteve a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

ART. 2º - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 46, IV, c.c. artigo 49, inciso II, todos da Lei Complementar 11/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marabá Paulista.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

.....